



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

De mãos dadas com o povo



OFÍCIO N.º 34/2022

Dom Eliseu, 14 de março de 2022

Exmo. Sr.
Edilson Oliveira Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Dom Eliseu-PA

Assunto: Encaminha Projeto de resolução n.º 002/2022 CMDE

Senhor Presidente,


Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Pares que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de apresentar o Projeto de resolução n.º 002/2022 CMDE, que *"Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e seus respectivos proventos, alterando a Resolução n.º 001 de 13 de novembro de 2019, e dá outras providências"*.

Solicitamos que o presente Projeto seja apreciado, discutido e ao final aprovado pelos Ilustres Pares.

Certo do vosso atendimento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e renovamos nossos protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março


Câmara Mun. de Dom Eliseu-PA
Líndalva Ribeiro Gomes
CPF: 782.494.652-53
Secretaria do Legislativo
34/03/2022


PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Primeiro secretário


EDILSON OLIVEIRA SOUSA
Presidente


MARCOS DIONÉ CASTRO OLIVEIRA
segundo secretário

CNPJ: 22.953.707/0001-55

Av. Antonio Jesus de Oliveira, 1379 Centro Dom Eliseu - PA - CEP 68.633-000 - Fone (94)3335-1170 / 3335-1059
www.camaradedomeliseu.pagov.br



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução, que "Altera o artigo 1º da Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2019, que trata dos cargos e salários dos funcionários e servidores contratados deste Poder Legislativo, a fim de adequar a atual necessidade da contratação de funcionários para Câmara de Vereadores, para assim poder atender ao interesse público, a necessidade e a conveniência da Administração deste Poder Legislativo.

Frisa-se que a Câmara de Vereadores dispõe de competência para dispor sobre a matéria, eis que está amparada pelo disposto artigo 22, incisos III, da Lei Orgânica Municipal de Dom Eliseu/PA, nos dispositivos legais do Regimento Interno, em especial, os previstos nos artigos 41, inciso II, 146, alinha C do parágrafo único, artigos 218, inciso VI, 232.

Ademais, os referidos cargos em comissão se amoldam aos preceitos do art. 37, inciso II da Constituição Federal.

Portanto, tem-se que as referidas alterações se tratam de uma reorganização administrativa necessária ao atendimento dos interesses da Administração Pública, sendo a proposição de grande valia para a Câmara Municipal, uma vez que possibilitará a ampliação do QUADRO DE FUNCIONARIOS, de modo que não se vislumbra óbices quanto à aprovação das adequações propostas, as quais observam o critério de necessidade e conveniência da Administração Pública.

Ante todo o exposto e com base nas razões supra, fundamentamos e apresentamos este Projeto de Lei Legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberem pela sua aprovação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, 14 de março de 2022.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.



Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão e seus respectivos proventos, alterando a Resolução nº 001 de 13 de novembro de 2.019, e dá outras providenciasais.

A Mesa Diretora propõe, o Plenário da Câmara Municipal de Dom Eliseu aprova e o Presidente da Câmara Municipal promulga com fundamento no artigo 22, incisos III, da Lei Orgânica Municipal de Dom Eliseu/PA, nos dispositivos legais do Regimento Interno, em especial, os previstos nos artigos 41, inciso II, 146, alinha C do parágrafo único, artigos 218, inciso VI, 232, a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração, com remuneração estabelecidas no anexo único desta resolução, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Dom Eliseu:

- I – Quinze vagas - ASSESSOR ESPECIAL III
- II – Uma vaga - DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
- III – Uma vaga - CHEFE DE GABINETE
- IV – Uma vaga - ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Art. 2º - Altera-se a resolução nº 001/2019, em seu artigo 1º, a qual passará a constar a criação do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Dom Eliseu/PA, com a nomenclatura, salário e quantidade de vagas previstas no artigo 1º desta Resolução.

Art. 3º - A investidura aos cargos da resolução nº 001 de 17 de janeiro de 2.019 e os criados pela presente Resolução, serão mediante ato administrativo do Presidente da Mesa Diretora de acordo com a capacidade financeira e orçamentaria deste Poder Legislativo, até que sobrevenha a realização de concurso público.



ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU		
CARGOS	REMUNERAÇÃO	QUANTITATIVOS
ASSESSOR ESPECIAL III	R\$ 1212,00 (salário mínimo)	15
DIRETOR DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS	R\$ 3.500,00	1
CHEFE DE GABINETE	R\$ 3.000,00	1
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	R\$ 3.000,00	1



Artigo 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário e aplica-se no que couber de forma subsidiária aquilo que não conflitar com a presente resolução.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, 14 de março de 2.022.

EDILSON OLIVEIRA SOUSA

Presidente

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO

Primeiro Secretario

MARCOS DIONE CASTRO OLIVEIRA

Segundo Secretario